



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 155/2022

Entrada na Comissão: 13/10/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Lucas Azevedo

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O relator é de parecer favorável ao presente projeto de lei, que visa alterações no Conselho Municipal da Pessoa Idosa e no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Este relator entende que o projeto possui o intuito de modernização, visando o melhor funcionamento do mesmo.

Por tais motivos, o projeto de lei está apto a ir a Plenário para discussão e apreciação.

Sala das Comissões em 13 de outubro de 2022.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____